

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC



Responsável pelas informações:
Roberta Pereira da Silva

NUCLEP
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.

**Ouvidoria Geral da NUCLEP
Itaguaí – Exercício 2025**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA	2
2.1. Do quantitativo global dos pedidos de acesso à informação.....	2
2.2. Do panorama de distribuição mensal	3
2.3. Dos principais canais de entrada.....	3
2.4. Dos assuntos abordados	4
2.5. Dos setores demandados	5
2.6. Dos tipos de respostas	5
2.7. Dos recursos e pesquisa de satisfação respondida pelo cidadão	6
3. DA TRANSPARÊNCIA ATIVA	6

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi elaborado com fins de evidenciar os dados estatísticos oriundos do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, contemplando o exercício 2025, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – Nº 12.527, de 18/11/2011, com o DECRETO Nº 7.724, de 16/05/2012, e com o item **8.2., g.**, do Regimento Interno da Ouvidoria da NUCLEP, IS Nº P-007/2025 de 05/06/2025, aprovado na 193ª RCA, datada de 23/05/2025, sob o ITEM IV.

2. DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

2.1. Do quantitativo global dos pedidos de acesso à informação

No exercício 2025, foi alcançado o quantitativo global de **46** (quarenta e seis) pedidos de acesso à informação formulados por cidadão, de acordo com dados extraídos do Painel Lei de Acesso à Informação, por meio do endereço eletrônico <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/laj>, o quantitativo atingido no exercício 2024, foi de 75 (setenta e cinco), os quais se traçarmos um comparativo considerando os volumes atingidos nos exercícios obtivemos uma redução percentual de **39%**. É imperioso ressaltar que em ambos os exercícios os percentuais de resposta atingiram **100%**, ou seja, todos os pedidos foram respondidos.

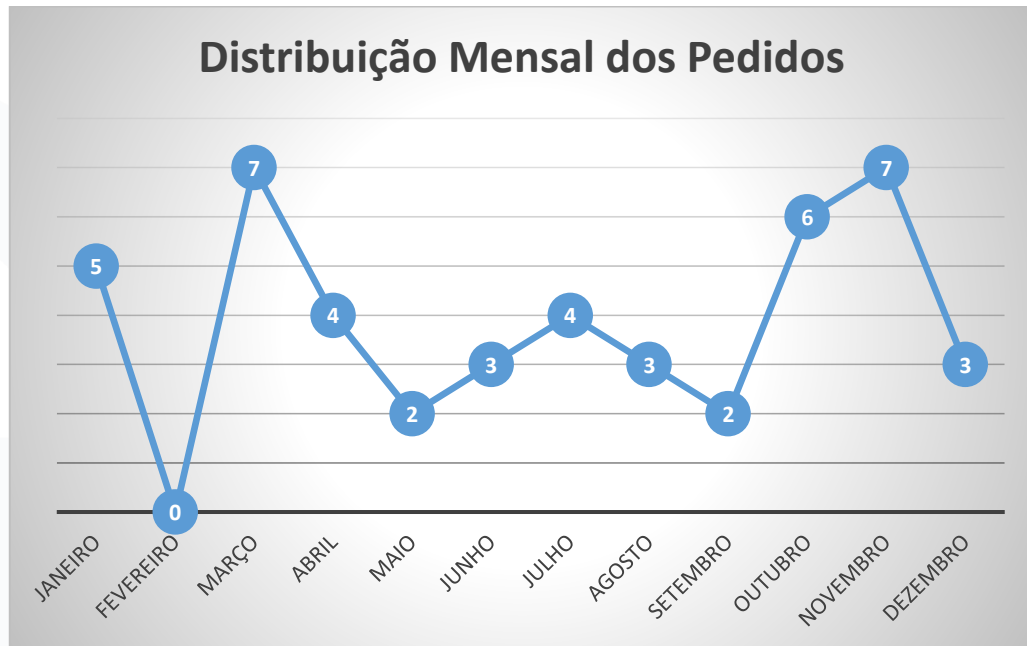
No quesito tempo médio para atendimento aos pedidos de acesso à informação, no exercício 2024, foi atingida uma média de aproximadamente **15** (quinze) dias, enquanto no exercício 2025, a média atingida foi de aproximadamente **7.8** (sete ponto oito) dias, que correspondem a uma redução percentual de **50%**. E com relação ao cumprimento dos prazos estabelecidos legalmente para atendimento, em **95,65%** foram atendidos no prazo, enquanto **4,35%**, que representam 02 (dois) pedidos, foram atendidos pouco tempo após o prazo, em decorrência de dificuldades por parte do setor demandado internamente.

De forma a ilustrar o comparativo entre os exercícios, segue representação gráfica atinente ao tema:



2.2. Do Panorama de Distribuição Mensal

Considerando o quantitativo global apresentado no item 2.1. deste relatório, em termos de distribuição ao longo do exercício 2025, os pedidos encontram-se dispostos conforme o gráfico infra:



2.3. Dos Principais Canais de Entrada

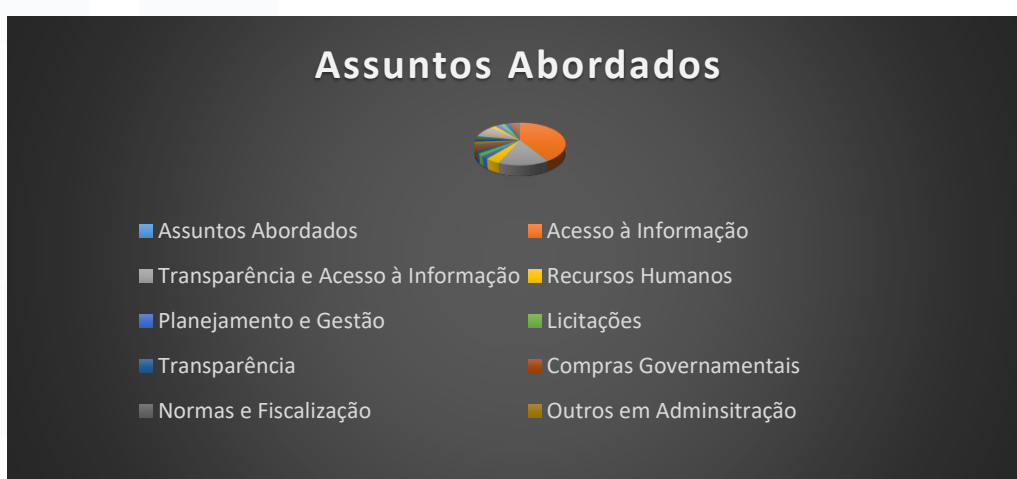
De forma a assegurar o pleno cumprimento dos direitos dos cidadãos, previstos no Art. 1º de nossa Carta Magna, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da NUCLEP, mantém diversos meios de acesso, os quais podemos listar as seguintes possibilidades de contato para atendimento aos pedidos: presencial, telefônico, correspondência eletrônica, mensagens através do aplicativo para telefone celular (WhatsApp), e, principalmente, a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR.

Considerando as possibilidades de acesso listadas acima, no exercício 2025, o cidadão contactou o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da NUCLEP, 100% do quantitativo global apresentado, através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR.

2.4. Dos Assuntos Abordados

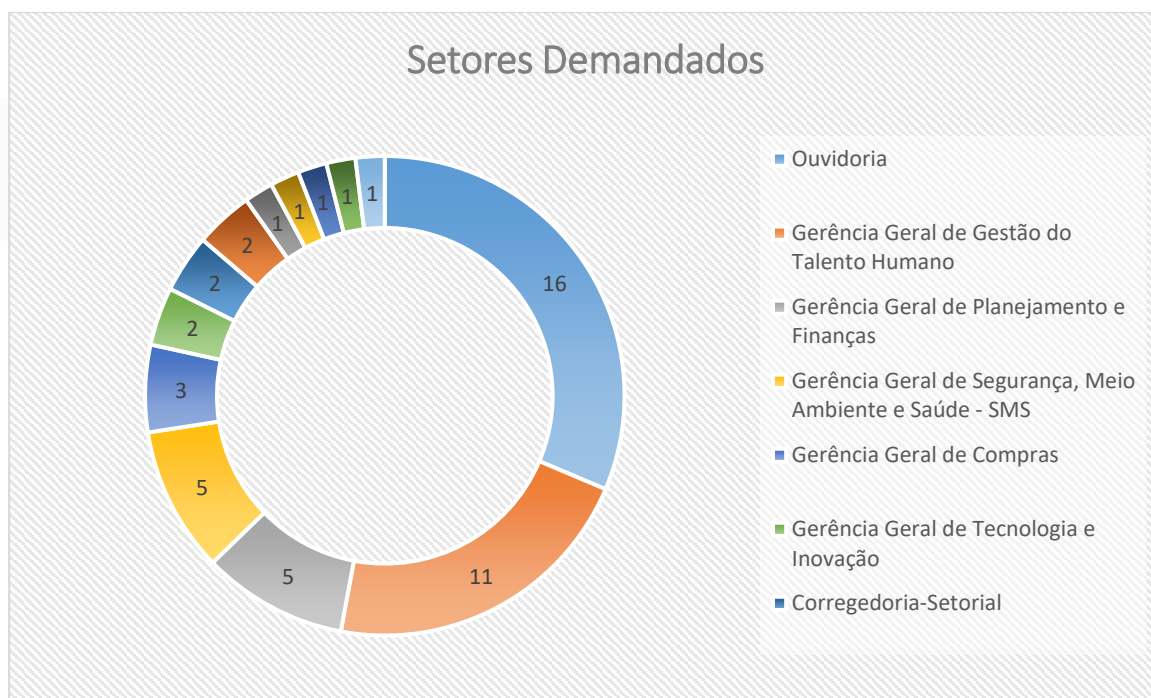
O quantitativo global pontuado no item 2.1. supra, foram distribuídos por **20** (vinte) assuntos, conforme seguem abaixo e gráfico correspondente:

- ✓ Acesso à Informação: 19
- ✓ Transparência e Acesso à Informação: 7
- ✓ Recurso Humanos: 2
- ✓ Planejamento e Gestão: 1
- ✓ Licitações: 1
- ✓ Transparência: 1
- ✓ Compras Governamentais: 1
- ✓ Normas e Fiscalização: 1
- ✓ Outros em Administração: 1
- ✓ Outros em Esporte e Lazer: 1
- ✓ Ciência Tecnologia e Inovação: 1
- ✓ Atendimento ao Público: 1
- ✓ Seguro: 1
- ✓ Gestão de Pessoas: 2
- ✓ Gestão Pública: 1
- ✓ Economia e Finanças: 1
- ✓ Patrocínio: 1
- ✓ Bibliotecas e Acervos: 1
- ✓ Cadastros e Documentos: 1
- ✓ Informações Processuais: 1



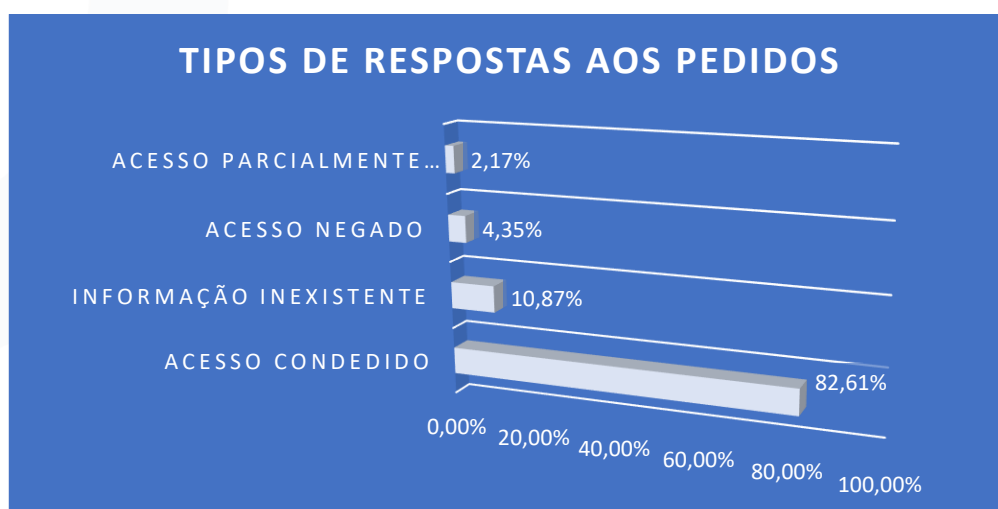
2.5. Dos Setores Demandados

Os dados levantados propiciaram a constatação de que, considerando o quantitativo global de **46** (quarenta e seis) pedidos cadastrados no exercício 2025, foram demandados aos seguintes setores:



2.6. Dos Tipos de Respostas

Quanto aos tipos de respostas no exercício 2025, foram atingidos os seguintes índices:



Atinente aos dados acima, constatou-se que em **82,61%** dos pedidos, o acesso foi concedido integralmente, representando o mais expressivo percentual. Todavia, faz-se mister tecer algumas ponderações sobre os índices atingidos no exercício em tela, quanto aos acessos negados, parcialmente concedidos, e informação inexistente, de forma a afastar eventuais equívocos interpretativos. Destarte aos acessos negados, estes em sua plenitude encontram-se abarcados no Art. 13, Incisos I e II, do DECRETO Nº 7.724, de 16/05/2012, quanto aos pedidos parcialmente concedidos e informação inexistente, estes foram respondidos em aquiescência com o Art. 15, Inciso III, do referido DECRETO.

2.7. Dos Recursos e Pesquisa de satisfação respondidas pelo cidadão

Em que pese os recursos impetrados posteriores as respostas conclusivas oferecidas ao cidadão, este se fez presente no exercício 2025, por **01** (uma) única vez, o qual foi tratado em total consonância com os Arts. 15 a 17, da LEI Nº 12.527, de 18/11/2011, e, não ultrapassou a primeira instância interna, na forma do Comitê Recursal de 1ª Instância, instituído internamente através da Instrução de Serviço Nº P-001/2024 de 09/02/2024.

No tocante a pesquisa de satisfação respondida voluntariamente pelo cidadão, dos **46** (quarenta e seis) pedidos recebidos e respondidos, apenas obtivemos **03** (três) participações, que corresponde um percentual de **6.52%**. De acordo com os dados extraídos do Painel Lei de Acesso à Informação, através do endereço eletrônico, <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>, quanto ao questionamento se a resposta recebida atendeu plenamente ao seu pedido, em uma escala de 1 a 5, foi atingido o índice de **5** (cinco), e, se a resposta recebida foi de fácil compreensão, em uma escala de 1 a 5, foi atingido o índice de **5** (cinco). Ressalta-se que, ainda que não tenhamos uma maciça participação por parte do cidadão, os números atingidos servirão de balizadores para continuidade do trabalho em busca de melhoria contínua.

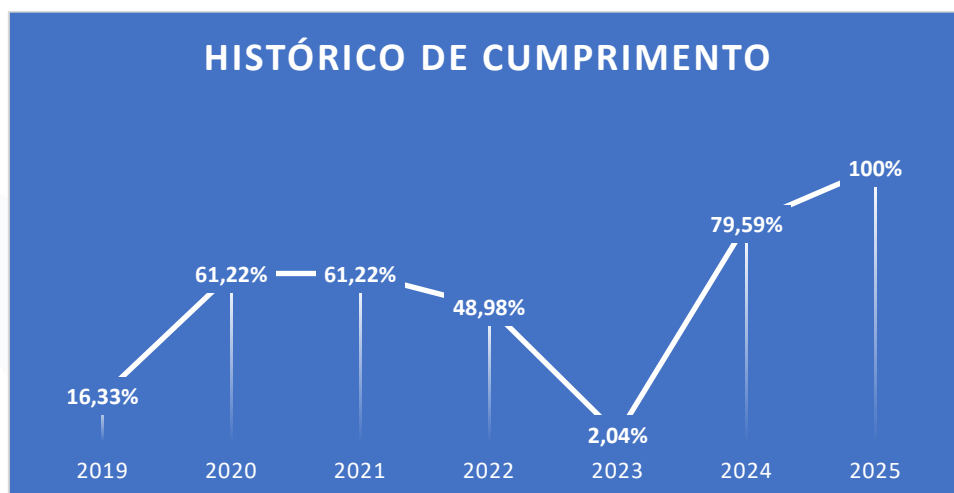
3. DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Impende destacar que ao final do 1º trimestre de 2025, com a continuidade dos esforços para superação das adversidades enfrentadas com a transparência ativa da companhia, a Controladoria-Geral da União – CGU, reavaliou e aprovou integralmente os **49** (quarenta e nove) itens, estabelecidos no Guia de Transparência Ativa - GTA, assegurando à NUCLEP total conformidade em sua transparência ativa. Ressalta-se que além dos esforços empreendidos para o alcance dessa relevante e inédita conquista, o trabalho seguiu de forma continuada até o final do exercício, visando assegurar a manutenção da conformidade atingida, através de constantes e devidas atualizações de conteúdos estabelecidos no GTA.

É imperioso reluzir que a transparência ativa é uma obrigação legal a ser cumprida por todos os órgãos públicos, haja vista, o interesse público da população, por se tratar de um direito fundamental, em obter todas as informações das empresas independente de solicitação.

De forma a ampliar a visibilidade das informações supra, segue gráfico contemplando o histórico de cumprimento da transparência ativa, em conformidade com a LEI Nº 12.527/2011 de 18/11/2011,

regulamentada pelo DECRETO Nº 7.724/2012, de 16/05/2012, com dados extraídos PAINEL LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, localizado no sítio eletrônico, <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>:



Como se pode verificar no gráfico supra, de acordo com os dados disponíveis no painel, no período compreendido entre os exercícios 2019 a 2022, os percentuais de cumprimento foram bastante insatisfatórios, com uma brusca e impactante redução no exercício 2023, decorrente das decisões de gestão adotadas por ocasião do incidente cibernético.

A partir do segundo semestre do exercício 2024, foram iniciados os incessantes trabalhos, coordenados integralmente pela titular da Ouvidoria Geral da NUCLEP, em busca do alcance da total conformidade da transparência ativa da empresa, de acordo com o Guia de Transparência Ativa – GTA, resultando em uma evolução de **77,55%**, em relação ao exercício imediatamente anterior, pois saímos do percentual de **2,04%**, para **79,59%**, neste ponto os índices alcançados pela empresa, já superavam seu desfavorável histórico.

Considerando a incontestável transformação e motivação de todas as áreas envolvidas no processo, além do total comprometimento da alta gestão da empresa, uma vez que ainda restava o percentual de **20,41%**, a ser perseguido. O exercício 2025 foi iniciado, com foco total na superação desse percentual, eis que no 1º trimestre obtivemos êxito nessa missão, pois conseguimos atingir **100%** de conformidade, como dissertado no primeiro parágrafo deste item.

Por ocasião do Ciclo 2025, do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, a Ouvidoria Geral, realizou no 2º trimestre de 2025, um trabalho em conjunto com a Auditoria Geral da NUCLEP, relativo a um processo de avaliação da transparência ativa, desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União – TCU, e pela Atricon. Em decorrência do trabalho bem-sucedido, e recém-concluído, para cumprimento dos itens estabelecidos na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, foram

necessários pequenos ajustes, complementares ao trabalho anteriormente realizado, que não constavam no G.T.A..

Convém pôr em relevo que embora sejam avaliações realizadas por órgãos distintos, os objetivos são convergentes, pois visam impreterivelmente assegurar ao cidadão o atendimento de seus direitos fundamentais.

Nessa toada cabe destacar que no exercício 2025, após ser submetida ao crivo do Tribunal de Contas da União – TCU, em conjunto com a Atricon, a transparência ativa da NUCLEP alcançou excelência máxima ao atingir o índice de **96,58%**, conquistando o Selo Diamante, do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.



Faz-se mister ressaltar que dentro do Ministério de Minas e Energia – MME, apenas duas empresas alcançaram esse nível, sendo uma delas a NUCLEP, e, inclusive na ocasião da premiação foi enaltecida pelo órgão fiscalizador como o maior dos três “Saltos Notáveis” – categoria reservada às instituições que demonstraram evolução extraordinária e transformação completa em suas práticas de transparência ativa. É imprescindível trazer a lume, os índices históricos dos últimos 03 (três) exercícios que levaram ao órgão fiscalizador enaltecer os esforços empreendidos pela NUCLEP, pois a empresa iniciou no exercício 2023 com **34,13%** (nível básico), avançou no exercício 2024 para **79,81%** (nível prata), e, no exercício 2025, alcançou **96,58%** (nível diamante), com 100% de atendimento aos itens essenciais, para melhor ilustrar essa conquista, segue gráfico evolutivo:

